



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 551/2022

em 26 de agosto de 2022

ASSUNTO: Requerimento nº 285/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 508/2022, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 285/2022, de autoria do Vereador José Luis Buchalla. Referida propositura requisita informações sobre aprovação do Contran para faixa elevada na Escola SESI na Rua Noroeste, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 200/2022 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 2996/2022
Data: 29/08/2022 - Horário: 16:32
Administrativo - OFC 407/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Rua Guanabara, 107 - Jd. Guanabara
E-mail: transito@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 200/2022 SMU

Birigui, 18 de agosto de 2022.

Assunto: Informações requeridas pela Câmara Municipal de Birigui.

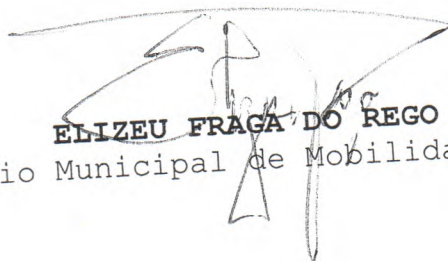
Referência: Ofício nº 508/2.022 e Requerimento 285/22.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-vos cordialmente e em atenção ao contido no documento em referência, informo a V.Ex^a que:

A instalação da "Lombofaixa", na Rua Noroeste, nº 455, Jardim Pinheiro, próximo a entrada e saída dos alunos do SESI, foi aprovada pelo Conselho Municipal de Trânsito, em reunião de 18/11/2021, nos termos do estudo técnico elaborado para tal fim.

Diante do acima exposto, nos termos do que foi requerido, informo que a construção da referida edificação, será implementada pelo DETRAN, com recursos oriundos do Convênio Estadual "Respeito a Vida", sem previsão até o presente momento, do início da obra.



ELIZEU FRAGA DO REGO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Ao Exmo Senhor
Leandro Maffeis Milani
DD Prefeito Municipal de Birigui